

DECRETO Nº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA, A PEDIDO**, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a servidora **KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**, portadora do CPF nº 118.308.057-38.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 06 de Novembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal